



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

Nº 0

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 757/2020.

Altera o Decreto Judiciário nº 2162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I do Decreto Judiciário nº 2162/2018, a fim de transformar 2 (duas) funções por encargo de confiança de Assessor Auxiliar I, FEC-5, 2 (duas) funções por encargo de confiança de Assistente Judiciário III, FEC-4, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário I, FEC-2, da Unidade 2.1.7 – Diretoria de Recursos Humanos, em 2 (duas) funções por encargo de confiança de Assessor Técnico II, FEC-6, e em 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário II, FEC-3, permanecendo alocadas junto à mesma Unidade.

**Art. 2º** Fica alterada a nomenclatura de 1 (uma) função por encargo de confiança de Agente de Saúde, FEC-4, atualmente alocada junto à Unidade 2.1.7 – Diretoria de Recursos Humanos, em Assistente Judiciário III, FEC-4.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de abril de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 302959506328 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000220959

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/04/2020 às 14:02